CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 003/2024.

Monte Santo de Minas, 02 de fevereiro de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de ser criado o Programa "Restaurante-Escola", a fim de capacitar e inserir os jovens no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O Restaurante-escola é um programa do Senac que tem como intuito oferecer curso de capacitação e inserir os jovens no mercado de trabalho. A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

No programa acima citado eles aprenderão servir mesas, preparar pratos e bebidas, noções de cidadania, técnicas de higiene e estocagem de alimentos, através da supervisão de instrutores desenvolvendo situações reais de trabalho em uma estrutura necessária para o aprendizado e formação profissional.

Além dos benefícios oriundos da qualificação profissional, o restaurante-escola poderá disponibilizar refeições de qualidade e saudáveis a preços acessíveis para a população, assim gerando renda ao município.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador